



PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para organização e realização do IV Seminário Paraibano de Formação de Professores, destinado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Sousa/PB, incluindo palestras com profissionais de notória especialização, infraestrutura física, serviços de apoio logístico, recepção, cerimonial, recursos audiovisuais e demais serviços necessários à execução integral do evento, visando ao aperfeiçoamento dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Sousa/PB.

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ILDENBERG LINS DOS SANTOS – LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, especializada em serviços de organização de eventos acadêmicos e pedagógicos, para realização de evento Pedagógico de Formação de Professores.

O serviço possui natureza técnica especializada e predominantemente intelectual, enquadrando-se nas hipóteses de serviços técnicos enumerados no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, dada a notória especialização dos profissionais envolvidos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se no Artigo 74, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o administrador público a contratar diretamente quando a competição for inviável, especificamente para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, realizados por profissionais ou empresas de notória especialização, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A inviabilidade de competição, neste caso, decorre da natureza singular do serviço pedagógico solicitado, que demanda não apenas a entrega de um evento, mas a transmissão de conhecimentos específicos por palestrantes e coordenadores detentores de alta titulação acadêmica, como especialistas, mestres, doutores ou pós-doutores.

A notória especialização da empresa Lins Serviços e Consultoria (CNPJ: 40.729.318/0001-22) é evidenciada pela capacidade de mobilizar um corpo técnico que atende aos rigorosos critérios de qualificação previstos na proposta comercial, garantindo que a formação em



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

rede para os profissionais da educação de Sousa/PB seja conduzida por profissionais com experiência comprovada em coordenação e docência superior. Conforme preceitua o § 3º do Art. 74 da Nova Lei de Licitações, a notória especialização é caracterizada quando o desempenho do profissional ou da empresa é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, o que se confirma pela exigência de currículos de nível *stricto sensu* para a execução das palestras e da assessoria pedagógica.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do objeto, consistente na organização e realização do IV Seminário Paraibano de Formação de Professores, evento pedagógico de formação continuada que exige concepção técnico-pedagógica integrada, definição temática específica, articulação de palestrantes com reconhecida qualificação acadêmica e atuação social, bem como execução coordenada de todas as etapas do evento.

Conforme a proposta apresentada, os serviços contratados compreendem um conjunto indissociável de atividades pedagógicas e operacionais, cuja separação comprometeria a unidade técnica e o resultado formativo pretendido. Tais características impedem a comparação objetiva entre propostas por critérios meramente quantitativos, restando caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá disponibilizar, de forma integrada e conforme a proposta apresentada:

- Programação técnico-pedagógica estruturada para o IV Seminário Paraibano de Formação de Professores, voltada à formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Sousa/PB;
- Palestrantes com reconhecida qualificação acadêmica e experiência comprovada, responsáveis pela condução das atividades formativas previstas;
- Espaço físico adequado, com capacidade para aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes, devidamente estruturado para a realização do evento;
- Serviços de recepção, credenciamento e cerimonial, garantindo a organização e o adequado acolhimento dos participantes;
- Infraestrutura completa de sonorização, iluminação e recursos audiovisuais, compatível com a natureza do evento;
- Coffee break para os participantes, conforme previsto na proposta comercial;



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Registro fotográfico e audiovisual do evento;
- Apoio logístico necessário à execução integral do seminário, incluindo os serviços operacionais indispensáveis à realização do objeto contratado.

3. EXECUÇÃO E ENTREGA

A execução do objeto dar-se-á de forma presencial no município de Sousa/PB, no dia 01 de julho de 2026, em espaço devidamente estruturado pela contratada, com capacidade para aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) participantes, conforme previsto na proposta comercial.

A contratada será responsável pela organização e execução integral do IV Seminário Paraibano de Formação de Professores, devendo disponibilizar equipe técnica própria para recepção, credenciamento, cerimonial e apoio operacional, bem como assegurar a infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento das atividades formativas.

As palestras e atividades pedagógicas deverão ser conduzidas por profissionais com reconhecida qualificação acadêmica e experiência comprovada, compatíveis com os temas propostos, incluindo palestrantes com titulação mínima de especialista, sendo preferencialmente mestres ou doutores, conforme descrito na proposta apresentada.

A execução compreenderá, ainda, a disponibilização de recursos audiovisuais, serviços de apoio logístico, coffee break, bem como o registro fotográfico e audiovisual do evento, garantindo a adequada entrega do objeto contratado.

3.1 PROGRAMAÇÃO TÉCNICA, PALESTRANTES E MOMENTOS DE INTEGRAÇÃO CULTURAL

A contratada deverá assegurar a execução da programação técnico-pedagógica e cultural do IV Seminário Paraibano de Formação de Professores, conforme detalhamento constante da proposta comercial apresentada, contemplando, obrigatoriamente, os seguintes serviços:

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA E PALESTRANTES

A programação técnica deverá ser composta por atividades formativas presenciais, voltadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Sousa/PB, abordando temáticas contemporâneas relevantes à prática docente, à inclusão escolar e aos desafios educacionais atuais.



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deverão ser disponibilizados palestrantes com reconhecida qualificação acadêmica e experiência comprovada, responsáveis pela condução das atividades previstas, incluindo, entre outras:

- a) Palestra com enfoque reflexivo e científico sobre subjetividade humana, tomada de decisões e impactos das tecnologias no contexto educacional, a ser ministrada por profissional com formação acadêmica compatível e titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, conforme descrito na proposta;
- b) Palestra com abordagem voltada à inclusão escolar e à superação de desafios no ambiente educacional, ministrada por profissional com atuação reconhecida na área, conforme especificado na proposta apresentada.

As palestras deverão observar rigor técnico, clareza metodológica e adequação ao público-alvo, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e para a formação continuada dos profissionais da educação.

MOMENTOS CULTURAIS E INTEGRAÇÃO

Como parte integrante da proposta pedagógica e formativa do evento, a contratada deverá promover momentos culturais e de integração, com a finalidade de valorizar a cultura local, estimular a dimensão humanística da formação docente e fortalecer o vínculo entre educação, arte e identidade cultural.

Esses momentos compreenderão:

- a) Apresentação teatral, a ser realizada por grupo artístico local, com obra inspirada na produção literária de autora sousense, conforme descrito na proposta comercial;
- b) Apresentação musical ao vivo, com artista regional, promovendo a valorização da produção cultural local e a integração entre os participantes do evento.

Os momentos culturais deverão ocorrer de forma articulada com a programação técnica, sem prejuízo das atividades formativas, compondo um conjunto pedagógico integrado, conforme previsto na proposta apresentada.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correspondente ao custo unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por participante, considerando o público estimado de 450 (quatrocentos e cinquenta) profissionais da educação, conforme detalhamento constante da proposta comercial apresentada pela contratada.

O valor global contempla todos os serviços necessários à execução integral do evento, incluindo programação técnico-pedagógica, palestrantes, infraestrutura física, recursos audiovisuais, recepção, cerimonial, coffee break, apoio logístico e registros fotográficos e audiovisuais, não havendo custos adicionais a serem suportados pela Administração.

O pagamento será realizado em parcela única, após a execução do evento, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico de execução, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela pasta, que acompanhará a conformidade dos serviços prestados com as especificações do Termo de Referência e da proposta aprovada.

Para a execução do objeto da Proposta, serão pagos os valores relacionados abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO TOTAL
01	Organização e execução do IV Seminário Paraibano de Formação de Professores, incluindo programação técnico-pedagógica, palestrantes com qualificação acadêmica, equipe de recepção, credenciamento e cerimonial, infraestrutura física, recursos audiovisuais, coffee break, apoio logístico e registros fotográficos e audiovisuais, conforme proposta apresentada.	Serviço	01	54.000,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 54.000,00

5. DAS SANÇÕES E VIGÊNCIA



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A vigência do contrato será vinculada à realização do evento, com prazo de validade da proposta de 90 dias. Em caso de descumprimento total ou parcial, serão aplicadas as sanções previstas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa ILDENBERG LINS DOS SANTOS – LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA deverá:

- Executar o objeto conforme as especificações contidas neste Termo de Referência;
- Observar os prazos estabelecidos, principalmente o da realização do evento.
- Responsabilizar-se pela contratação de todos os profissionais e aquisição dos materiais necessários à execução do evento;
- Emitir nota fiscal correspondente ao serviço prestado;
- Apresentar relatório final com comprovação dos serviços executados;
- Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e tributárias relativas aos seus empregados e colaboradores;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Secretaria Municipal de Educação deverá:

- Fornecer à contratada todas as informações e condições necessárias para a execução do evento;
- Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de servidor designado para fiscalização;
- Efetuar o pagamento no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) após a conclusão do evento, mediante a apresentação de nota fiscal e relatório técnico de execução, devidamente atestados;
- Garantir condições mínimas para a realização do evento no local definido, quando for de sua responsabilidade.

8. FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução, após a realização do evento, mediante atesto da Secretaria Municipal de Educação.

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Sousa-PB, 09 de junho de 2026.

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOUSA-PB